



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Francisco Ribeiro da Silva Filho, Presidente da Câmara do Município de Marechal Thaumaturgo/Ac, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, declara:

A escolha deste Gabinete Municipal para Contratação da Empresa Marsell Confecções LTDA, CNPJ nº 00.094.339/0001-02, com sede na Avenida São Roque, 1341, SUBSL - São Roque, neste ato representado pelo Sr. Vilso Selli, RG nº 5017119008 SSP/DI RS, CPF nº 328.260.520-04, com domicílio na Travessa Antônio Pizzato, nº 95, bairro Universitário em Bento Gonçalves- RS; CEP: 95.705-268, com o intuito de aquisição de cortina modelo persiana vertical personalizadas com logotipo para a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC com o valor mensal de R\$ 12.567,20 (doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), faz-se necessário afim de as necessidades desta câmara.

Assim, não paira nenhuma dúvida que a empresa Marsell Confecções LTDA, CNPJ nº 00.094.339/0001-02, possui reputação, experiência para atender o legislativo municipal de Marechal Thaumaturgo e região.

Assim sendo, requisito que a Comissão Permanente Municipal de Licitação analise a razoabilidade do preço com o valor mensal de R\$ 12.567,20 (doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), proposto pela empresa citada acima, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Marechal Thaumaturgo/AC, 01 de abril de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara